



RESOLUÇÃO N° 03, DE 18 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Ficam fixadas as despesas da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas para o exercício financeiro de 2024 no total de R\$ 2.770.000,00 (dois milhões setecentos e setenta mil reais), cujas dotações estão descritas no ANEXO ÚNICO da presente Resolução.

Art. 2º- O Orçamento do Legislativo se submete às regras impostas pelo texto Constitucional, na forma do Art. 29-A, inciso I.

Art. 3º- A presente Resolução, após aprovada, será encaminhada ao Poder Executivo Municipal para a consolidação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, nos termos do Art. 9º da Lei Municipal nº 1.988, de 22 de junho de 2023, que estabelece as diretrizes para a elaboração do Orçamento do exercício de 2024.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 18 de julho de 2023

Ronivon Alves de Souza
Presidente

João Gonçalves de Resende
Vice-Presidente

José Resende Moura
1º Secretário